

ADITAMENTO Nº 03

PROCESSO SEI Nº 7910.2023/0000473-2

CONTRATO Nº 169/SPOBRAS/2023

LICITAÇÃO SPOBRAS nº 057/2023

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 123 – Diretoria Regional de Educação – DRE Capela do Socorro, conforme Anexo I -Termo de Referência.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **ALEXANDRE JANINI**, portador do RG nº 27.912.659-1 e CPF nº 253.820.958-76 e por seu Diretor de Obras, **DELSON JOSÉ AMADOR**, portador do RG nº 4.496.949-1 SSP/SP e CPF nº 586.725.918-87, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa, **MC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.654.446/0001-88, com sede na Rua Marcelino Champagnat, 590, Jardim da Glória, São Paulo/SP, CEP: 04.114-000, representada por seu Sócio **MARCELO CORIO**, portador do RG nº 08.632.688-0 e CPF nº 323.683.216-91, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotada nova planilha de serviços, preços e quantidades – doc. SEI nº 106609793, incluindo itens novos, constantes do respectivo RPA – doc. SEI nº 105908289 - processo SEI nº 7910.2024/0001123-4, reduzindo ao contrato o valor de R\$982,50 – Po, alterando-o de R\$9.566.546,01 – Po para R\$9.565.563,51 – Po, ou seja, uma redução de 0,01% em relação ao seu valor inicial, conforme Quadro Resumo – doc. SEI nº 106609666;

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 124166966, alterando os atuais prazos contratuais, sendo o de execução para 31/08/2025 e o de vigência para 29/11/2025;

CLÁUSULA TERCEIRA

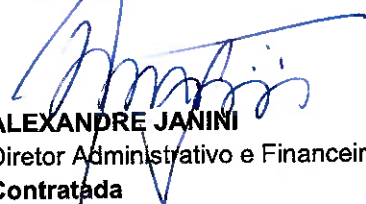
A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7ª do contrato.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

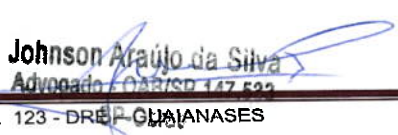
E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 01 de Julho de 2025.
SPObras:


ALEXANDRE JANINI
Diretor Administrativo e Financeiro
Contratada


DELSON JOSÉ AMADOR
Diretor de Obras

MARCELO CORIO
Sócio


Johnson Araújo da Silva
Advogado OAB/SP 147.522



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BLTQA-449XX-TEZK9-2J6D7

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Marcelo Corio (CPF 323.683.216-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BLTQA-449XX-TEZK9-2J6D7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Informações do documento

✓ Concluído



Enviado em:
26/06/2025 15:58
Concluído em:
26/06/2025 15:58
Submetido por:
Marcelo Corio

Assinaturas

✓ MARCELO CORIO
CPF: 323.683.216-91
Email: financeiro1@ppse.com.br
Empresa: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 71.654.446/0001-88
Data da assinatura: 26/06/2025 15:58

...

Colégio de Registro de Imóveis do Brasil - CRI BR

powered by:

POWERED BY